

PORTARIA Nº - 98/2020

De 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 124/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada Nanci Paulina da Silva, no cargo de atendente, nível 6, classe III, matrícula nº. 1576, vinculada à Secretaria de Saúde deste Município, portadora de identidade - RG nº 2.510.234 SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF/MF Nº 417.906.184-87 com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 03 de novembro de 2020.


ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA
- Gerente de Previdência -
Andréia Cristina de Oliveira
Gerente de Previdência
Portaria nº 420/2020